



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 134/2014, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEMAR
NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.000.118/0001-79**, estabelecida à Rua Gal. Polidoro, nº 99, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.280-004, representada pelo Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas Corporativo, brasileiro, união estável, portador da Carteira de Identidade nº M 9.063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, e pelo Senhor Marcelo de Azeredo Pedrosa, Executivo de Negócios II, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de CNH nº 01426111105, expedida pelo DETRAN/MG e do CPF nº 979.160.806-72, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual nº S/N do Campus SABARÁ e nº 150/2016 da Reitoria, de 14/12/2016; no Ofício nº S/N da Empresa, de 15/06/2016; na Análise de Reajuste Contratual do Contador, de 15/12/2016; no Contrato nº 134/2014, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2014 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.00285/2014-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto REAJUSTAR os valores do Contrato nº 134/2014, conforme a tabela abaixo, com base no Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, IGP-M/FGV, do período de julho de 2015 a julho de 2016, a vigorar a partir de 30 de julho de 2016.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 108.157

Contrato 134/2014 - TELEMAR					REAJUSTE 2016 (JUL/2015/JUL2016)					
GRUPO 1: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL										
Item	Quantidade de acessos	Vr. Mensal por acesso	Total Mensal	Total anual	Quantidade de acessos	Vr. Mensal por acesso	Total Mensal	Total anual	Variação %	
1	5	69,18	345,90	4.150,51	5	77,09	385,45	4.625,40	11,43%	
	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarfff. Adotada	Total Mensal	Total Anual	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarfff. Adotada	Total Mensal	Total Anual		
2	200	0,13	25,74	308,93	200	0,14	28,00	336,00		
3	200	0,84	167,34	2.008,05	200	0,94	188,00	2.256,00		
Total globa anual do grupo (1)				6.467,49	Total globa anual do grupo (1)				7.217,40	
GRUPO 2: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL										
Item	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarfff. Adotada	Total Mensal	Total Anual	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarfff. Adotada	Total Mensal	Total Anual		
4	150	0,61	91,71	1.100,56	150	0,68	102,00	1.224,00		
5	100	0,61	61,14	733,71	100	0,68	68,00	816,00		
6	100	0,61	61,14	733,71	100	0,68	68,00	816,00		
7	150	0,61	91,71	1.100,56	150	0,68	102,00	1.224,00		
8	50	1,66	83,13	997,59	50	1,85	92,50	1.110,00		
9	50	1,66	83,13	997,59	50	1,85	92,50	1.110,00		
Total globa anual do grupo (2)				5.663,72	Total globa anual do grupo (2)				6.300,00	
TOTAL GERAL			1.010,94	12.131,21	TOTAL GERAL			1.126,45	13.517,40	
							Acréscimo	115,51	1.386,19	

2.2 O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 1.386,19 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos, que equivale a 11,43%(onze inteiros, quarenta e três centésimos por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 13.517,40 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2015NE802945

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 088224

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.58

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
M. 23104

CLAÚSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 134/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
Siape 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Mitsuo Orlando Nonaka
CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Marcelo de Azeredo Pedrosa
CONTRATADA

Márcio Miranda Paulinelli
Gerente Atenção ao Cliente
054.602.666-45

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 0086157
CABMG 23104